

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1370 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 039/2019.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirmos as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20603	Celso de Moraes	GOO/1	C	D
20605	Ednilson Ferreira	GOO/4	C	D
20517	Eneias Martins	GOO/1	C	D
20588	Jorge Andrade	GOO/4	C	D
1911	Eder de Jesus Silveira	GOA/4	M	N
20592	Rodrigo de Cassio Silvério	GOA/3	C	D
20759	Paula Camila de Araújo Mariani Guimarães	GOS/4	B	C
4081	Gilberto Aparecido Queiroz	GOO/1	C	D
1471	Israel Ferreira Alves	GOO/2	G	H
4051	Jose Carlos Alexandre Radoski	GOA/4	C	D
4061	Vanessa Rita de Cassia Fermino	GOA/4	C	D
20587	João Malaquias da Silva Neto	GOO/3	A	B
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	C	D
20590	Lucia Jose dos Santos	PTGOO/1	C	D
4101	Marilena de Oliveira Matozinho	GOO/1	C	D
4111	Marlene de Oliveira	GOO/1	C	D
20321	Arlete de Lourdes de Azevedo	GOO/1	B	C
20610	Evando Aparecido de Oliveira	GOO/3	C	D
20596	Joelma Aparecida Mateus	PTGOO/1	C	D
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	GOO/1	C	D
811	Margareth de Fatima dos Santos	PTGOO/2	E	F
1461	Maria Izabel do Prado	PTGOO/1	E	F
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO/5	A	B
4381	Vanusa de Jesus Cirino Franco	GOO/5	A	B
4411	Napolião da Silva Guimarães	GOO/5	A	B
4481	Rodrigo de Almeida Santos	GOA/2	A	B
4581	Eliane Guarnieri de Souza Alves	GOO/5	A	B
20329	Valdineia da Silva Guimarães Vaz	GOO/5	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 284/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida de Fátima Vidal, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1851, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/03/2004 a 28/02/2009, com início em 16 de julho de 2019 a 13 de outubro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Daiane de Fátima Gabriel, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 16 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Terezinha de Jesus da Silva Paulo, no cargo de Servente, matrícula nº 931, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 16 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1370 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2019 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

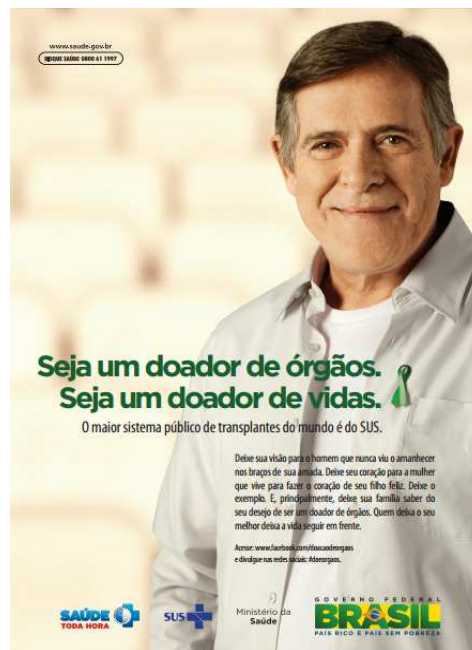
Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Zilda Aparecida da Silva, no cargo de Auxiliar Técnico em Administração, matrícula nº 201, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1370 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2019 | PÁGINA: 3

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 19/2019
	Número Processo: 24/2019 Data do Processo: 01/07/2019

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, VISITAS DOMICILIARES E ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

No dia 17/07/2019 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 283/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 24/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas. Após análise da documentação, deixada livre a palavra os representantes das empresas AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI EPP e MED NEWS GESTÃO EM SAUDE LTDA – ME, indagou a respeito do item 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem 4.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica na letra b) da empresa MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME alegando que quanto ao documento certificado técnico do profissional da empresa licitante, apresentado não condiz com o (item 4 subitem 4.2.3 da letra b do envelope 02 – de Habilitação do referido edital), uma vez que apresentou xerox da carteira do CRM apenas de um profissional sem autenticação, alegando também que as empresas CLINICA MEDICA RJAYRU LTDA – ME e ANTONIO CANDIDO BARONE NETO EIRELLI - ME apresentaram os certificados técnicos apenas de um profissional de cada empresa, indagaram também a respeito do ramo de atividade da empresa CLINICA MEDICA RJAYRU LTDA – ME, expresso no contrato social e no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) não ser compatível com o edital, assim sendo requer a desclassificação das empresas em face do descumprimento exposto. A comissão de Licitação diante do exposto decidiu por unanimidade habilitar todas as empresas participantes. Deixando livre a palavra os representantes das empresas AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI EPP e MED NEWS GESTÃO EM SAUDE LTDA – ME manifestam interesse em recorrer da decisão da comissão, sendo concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentar suas razões, sendo que ao final desse prazo ficam os licitantes intimados desde já a apresentarem as suas contra razões ao recurso no mesmo prazo, a Pregoeira com a Equipe de Apoio informou aos interessados presentes, que o resultado será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

Participante: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para disponibilização de 02 (dois) profissionais (médico clínico geral) para prestação de Serviços de plantão médico de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal de Santana do Itararé – PR, sendo que 01 medico profissional ficará também responsável pela Diretoria Clínica, Técnica e Auditoria de AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) livre de demanda. O responsável pela diretoria recebera o valor referente a 01 (um) plantão de 24 horas por mês.	378,000	PLAN		2.090,000	790.020,00
3	Contratação de empresa para disponibilização de 01 profissional (técnico em ultrassonografia) na realização de 20 exames de ultrassonografia mensais, agendadas (exames serão realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Santana do Itararé – PR, com aparelho do próprio Município)	12,000	MÊS		1.990,000	23.880,00

Total do Participante: 813.900,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Matias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1370 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2019 | PÁGINA: 4

Participante: MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Contratação de empresa para disponibilização de 01 profissional (médico clínico geral) para prestação de Serviços médico na Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais demandas de saúde, sendo efetuados de segunda a sexta – feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas totalizando 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas, com estimativa de agendamento de 32 (trinta e dois) atendimentos diários.	12,000	MÊS		15.590,000	187.080,00

Total do Participante: 187.080,00

Total Geral: 1.000.980,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 17/07/2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MATHEUS BARBOSA DE CARVALHO
(ANTONIO CANDIDO BARONE NETO EIRELI - ME)

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
(AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS EIRELI - EPP)

MIGUEL ANGEL RODRIGUEZ RUEDA
(CLINICA MEDICA RJAYRU LTDA - ME)

PEDRO MONTEIRO FERNANDES
(MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME)

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
(MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
PREGOEIRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

PEDRO JOSE DA SILVA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1370-do-17julho2019.pdf

Código do documento 77d1613e-c728-4a1b-9d31-505f3f66bbfd

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

17 Jul 2019, 20:58:46

Documento número 77d1613e-c728-4a1b-9d31-505f3f66bbfd **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-17T20:58:46-03:00

17 Jul 2019, 20:59:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-17T20:59:22-03:00

17 Jul 2019, 20:59:45

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 49504) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-07-17T20:59:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7e2bab501355dd639334c1f452b87cbb1f4fe642ba950f9b3e73b5b5d63b0fbf

(SHA512):7ecf499a35e260a90396e11a14f90784f8257858b7ea1974adc9c366a53e819a8f5742d17ba5eab3bcce6904b6511a593497c822e4c565578f286814d4dd2ba5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign